

POLÍTICA DE SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO E SEGURANÇA RODOVIÁRIA



A Broliveira reconhece que a sua atividade de transporte rodoviário internacional de mercadorias comporta riscos significativos ao nível da segurança e saúde no trabalho (SST) e da segurança rodoviária (SR), nomeadamente a exposição a acidentes de trabalho e de viação, bem como a outros perigos associados à operação de veículos e equipamentos.

A empresa considera a Qualidade, o Ambiente e a Segurança (QAS) como pilares estratégicos do seu desenvolvimento e integra a gestão da SST e da SR na sua estratégia e modelo de operação, promovendo uma atuação responsável, rigorosa e orientada para a proteção e o bem-estar dos seus trabalhadores e de todas as pessoas envolvidas nas suas atividades.

A presente Política encontra-se alinhada com o Sistema de Gestão da QAS (SGQAS) e com os requisitos legais e referenciais aplicáveis, estabelecendo os princípios e compromissos que orientam a melhoria contínua do desempenho e a redução progressiva da ocorrência de acidentes, incidentes (incluindo quase-acidentes) e doenças profissionais.

A Gerência assegura a implementação destes princípios no âmbito do SGQAS. A presente Política aplica-se a todos os trabalhadores da Broliveira e a todas as suas atividades e operações internas e externas, incluindo a utilização de viaturas pesadas e ligeiras e as respetivas deslocações *in itinere* (viagens de e para o local de trabalho). A sua aplicação é assegurada por todos os trabalhadores no âmbito das suas funções e responsabilidades.

COMPROMISSOS

A Broliveira compromete-se a:

1. Conformidade e governação em matéria de SST e SR

- Cumprir a legislação em vigor e aplicável às atividades da empresa e outros requisitos subscritos, assegurando a conformidade das operações, nomeadamente através do cumprimento dos documentos internos de referência (ex.: Código de Ética e Conduta; Regulamento interno para Prevenção e Controlo de Álcool, Estupefacientes e Substâncias Psicoativas e outros Manuais aplicáveis);
- Integrar o desempenho em SST e SR e as expectativas das partes interessadas relevantes nas decisões da empresa.

2. Prevenção de riscos e acidentes

- Identificar e avaliar os perigos e riscos associados às atividades, assegurando a adoção de medidas de prevenção e controlo, bem como condições de trabalho seguras e saudáveis, com disponibilização dos recursos e equipamentos adequados;
- Definir e promover metodologias de trabalho assentes nos princípios da Segurança Baseada no Comportamento (BBS), com vista à identificação, prevenção e correção de comportamentos de risco, contribuindo para a redução de acidentes, incidentes e outros danos para a saúde dos trabalhadores e demais intervenientes.

3. Segurança rodoviária

- Assegurar uma frota moderna e adequada às operações, com manutenção rigorosa e melhorias técnicas contínuas que garantam a segurança rodoviária;
- Promover a condução segura, responsável e defensiva por todos os trabalhadores que conduzem em serviço, assegurando o cumprimento das regras de trânsito e dos períodos de condução e descanso, bem como o respeito pelos demais utentes da via.

4. Saúde e bem-estar

- Promover a saúde física e mental e o bem-estar de todos os trabalhadores, através de programas de promoção da saúde e de iniciativas de melhoria da qualidade de vida, fomentando o equilíbrio entre a vida profissional e pessoal;
- Assegurar o acompanhamento da saúde dos trabalhadores, incluindo a vigilância médica periódica e a prevenção de doenças profissionais.

5. Participação e formação

- Promover a participação e consulta dos trabalhadores em matérias de SST e SR, assegurando que o seu contributo é considerado na identificação de perigos, avaliação de riscos e definição de medidas de segurança;
- Assegurar a formação e sensibilização contínuas dos trabalhadores em SST e SR, garantindo as competências adequadas às suas funções e reforçando a cultura de segurança e a adoção de boas práticas.

6. Monitorização e melhoria contínua

- Definir e rever objetivos e metas em SST e segurança rodoviária, tendo em conta os riscos identificados, assegurando a melhoria contínua do desempenho;
- Monitorizar e analisar acidentes, incidentes (incluindo quase-acidentes) e outros indicadores relevantes, assegurando a investigação das causas e a implementação de ações corretivas e preventivas para evitar a sua repetição.

A concretização destes compromissos é suportada pelo Plano de Gestão QAS, onde são definidos e monitorizados, numa lógica de melhoria contínua, os objetivos, metas e indicadores de SST e SR (por exemplo, índice de sinistralidade rodoviária e frequência e gravidade de acidentes de trabalho). As medidas a implementar são definidas em programas específicos.

A presente Política é comunicada a todos os trabalhadores e partes interessadas relevantes, estando disponível para consulta.

A Política é revista sempre que necessário e, no mínimo, de três em três anos, de forma a assegurar a sua adequação ao contexto da organização, à evolução das suas atividades e objetivos.

30 de julho de 2026

Elaborado por DQAS

*Aprovado pela Gerência
(Assinatura)*

A handwritten signature in blue ink, consisting of several overlapping loops and a long horizontal stroke extending to the right.